

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 210

São Paulo

sexta-feira, 6 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-11-81

No processo GG-825-63 c/ap. PGE-74.269-81, em que ANTONIO AB, Escriurário, efetivo, da Segurança Pública, solicita seu aproveitamento como Investigador de Polícia, me diante o instituto da transposição: "Em face dos estudos produzidos nos presentes autos e considerada a natureza da matéria, aprovo os pareceres da Secretaria da Administração, da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo, ficando estabelecido, portanto, que o instituto da Transposição é aplicável aos cargos das séries de classes de policiais civis, em caráter facultativo, me diante processo seletivo especial e condicionado à existência de vaga. Transmite-se o processo à Secretaria da Segurança Pública, para conhecimento desta decisão e o que mais couber."

No processo GG-1.936-78 c/aps. SF-1.387-77 - SF-6.509-75 - SF-22.614-75 - 19 e 29 vols., sobre processo administrativo disciplinar movido contra GLACY OLIVELIA FERNANDES: "Nos termos do parecer nº 1.145-81, da Assessoria Jurídica do Governo, determino o arquivamento do processo administrativo movido contra a interessada, mesmo sem cumprimento integral da pena que lhe fôra imposta, ficando a mesma prejudicada ante a superveniência de sua aposentadoria por invalidez."

No processo GG-2.313-78 c/aps. PGE-73.794-81-SJ -SSP-13.096-77, I e II vols., em que RAPHAEL ALDO DALE LUCHE solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade demissória: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o parecer PA-3 nº 218-81, da Procuradoria Administrativa, acolhido pelo doutor Procurador Geral do Estado e tendo presente os pronunciamentos dos eminentes Titulares das Pastas da Segurança Pública e da Justiça, recebo, como pedido de reconsideração, o recurso revisional apresentado pelo interessado, porém, para indeferir-lo, no mérito, por não conter novos argumentos que possam aliviar o lastro probatório constante do processo, ficando, em consequência, mantida a decisão que aplicou a pena de demissão, aprovada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

No processo SG-132-79, em que SYLVIO BUENO NETTO e outros solicitam revisão de proventos: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Administração, indefiro o pedido de revisão de proventos formulado por Sylvio Bueno Netto e outros, uma vez que encontra-se correto o enquadramento efetuado pelo Decreto-lei, de 27-2-70."

No processo GG-1.034-81 c/ap. SENA- 074-79, em que FRANCISCO DE ASSIS TUPINAMBA VALENTE solicita, em grau de recurso, a avaliação e classificação na carreira de Pesquisador Científico: "Diante dos elementos que instruem os presentes autos, do parecer da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral, aprovado pelo Coordenador de Recursos Humanos do Estado e pelo bem assim do parecer 1.206-81

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto nº 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-81, retações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1982. Elas correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual:

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditórias	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 5.100,00

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP - Fone (011)291-3344 - Ramal 221

da AJG, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, indefiro o recurso do interessado, por falta de amparo legal."

No processo GG-1.199-81 c/ap. SS-575-79, em que LUIZ CARLOS NAKAIAMA solicita revisão, em grau de recurso, da transformação de seu cargo: "Diante da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como do parecer nº 1.103-81, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, determino o arquivamento de plano do pedido formulado por Luiz Carlos Nakaiama, com suporte no art. 13, I e II, do Decreto nº 5.614-75, acrescentando, ainda, que mesmo fosse o petição recebido como recurso a mim dirigido, ser-lhe-ia negado provimento, por falta de amparo legal."

No processo administrativo GG-1.727-81 c/aps. SS-4.847-80 - SS-3.910-81, em que é indiciada LEONOR DE OLIVEIRA ALVES: "A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolhe, ab solvo a indiciada da imputação que lhe foi feita, deferindo o pedido de exoneração por ela formulado. Publicada esta decisão, devolvam-se os autos em apenso à Pasta de origem, para as providências complementares de sua alçada."

No processo administrativo GG-1.873-81 c/ap. SF-18.721 de 1978, em que é indiciado EVALDO AUGUSTO KOCH: "Diante da manifestação do Secretário da Fazenda, bem como do parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, aprovado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, absolvo, com base no art. 260, I, c.c. o "caput" do art. 311, da Lei nº 10.261-68, o Agente Fiscal de Rendas, Evaldo Augusto Koch, RG 4.223.685, da acusação de abandono de cargo, objeto do processo SF-18.723-78. Em consequência justifico, para fins disciplinares, as ausências ao serviço praticadas pelo acusado. Restitua-se o apenso à Secretaria de origem, para as providências complementares."

RETIFICAÇÃO

No despacho do Governador, publicado em 5-11-81, referente ao processo SF-51.718-62, leia-se o nome do interessado, ORLANDO SERAFINI e não como constou.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 5-11-81

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 41, III, § 3º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARLY DA SILVA DE PAIVA, RG. 6.857.376, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da E.V. 5, da BEPG. "Prof. Silvino José de Oliveira", em Americana, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, na área de Linguística, na Universidade Federal de Minas Gerais, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 59, XIV, combinado com o art. 79, III, ambos do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Ten. Cel. PM NESTOR SOARES PUBLICO, da Polícia Militar do Estado, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, chefear a delegação brasileira que participará do Campeonato Mundial de Ginástica Olímpica, a ser realizado em Moscou-URSS, a partir de 20-11-81 e pelo prazo de 13 dias.

CESSANDO,

a partir de 30-6-81, o afastamento de MARIA DO SOCORRO DIAS NOVAES DE SENNE, RG 7.631.311, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Campus de Araraquara;

a partir de 3-8-81, o afastamento de NILDA DE ANDRA DE RODRIGUES FIORILLO, RG 4.444.915, Escriurário, padrão 19-A, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 59, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de EDDA GONÇALVES MAFFEI, RG 2.521.305, Procurador do Estado - Nível III, padrão 14-E, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 6º Congresso Nacional da Administração Fazendária, realizado em Foz de Iguaçu, no período de 13 a 25-10-81.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	15
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	45
Administração	48
Trabalho	67
Cultura	67
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	67
Interior	67
Negócios Metropolitanos	67
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	69
Universidade Estadual Paulista	70

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 4-11-81

No OF.STS-365-81, em que o Secretário dos Transportes solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, autorização para, os abaixo relacionados, funcionários da referida empresa, em preenderem viagem a Vancouver-Canadá, a fim de cumprirem programação de simulador de voo de aeronave B.727/200, durante os períodos adiante indicados: "AUTORIZO."

de 26-8 a 15-9-81

WLADIMIR VEGA, RG 1.800.515;

de 26-8 a 21-9-81

JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 239.516-MA;

de 26-8 a 7-9-81

JOÃO CANDIDO BRANCO DO AMARAL, RG 111.486-MA;
SIDNEY RIOS NOBREGA, RG 1.366.015;
SILVIO DE OLIVEIRA VIEGAS, RG 422.232-MA

de 2-9 a 29-9-81

JOSÉ OTTO D'ABRIL, RG 1.711.556;

de 2-9 a 14-9-81

ARISTIDES MACHADO SOBRINHO, RG 187.407-MA;
OLAVO MOSCHETTA, RG 1.347.849;
CESAR DOMINGOS SOBRAL MIRANDA, RG 6.607.398;

de 9-9 a 21-9-81

ALMIRO GASTALHO, RG 1.221.881;
JAIL SERRA CHAVES, RG 1.295-MA;

de 30-9 a 3-11-81

NILTON VIANA DE CARVALHO, RG 77.179-MA;

de 30-9 a 26-10-81

ÁLVARO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, RG 26.280-MA;

de 30-9 a 12-10-81

JOSÉ CARLOS GASPARY, RG 175.045-MA;
JOSÉ CARLOS NEGRÃO, RG 2.092.172;
HANS JUBERGENS KRISCH, RG 1.653.635;

de 7-10 a 19-10-81

FLORIANO SÉRGIO PACHECO, RG 012.844-MA;
MÁRIO GUILHERME DIAS DE CASTRO, RG 108.377-MA;
LUIZ ANTONIO JUNG, RG 493.594-MA;